

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 80, de 25 de julho de 2019 e Mensagem Retificativa.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal n.º 1.125 de 09 de maio de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar os incisos do art. 3º, o *caput* do art.4º e o art.5º, da Lei Municipal n.º 1.125/2019, para o fim de alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, reduzir o período de gestão e recondução dos integrantes do Conselho, bem como retirar a função de Coordenador e criar as de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. A Mensagem Retificativa vem explicitar a revogação do inciso X e Parágrafo Único do art.3º.

A proposição é legal.

Carlos Barbosa, 09 de agosto de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS N.º 70.034

